



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2023-00095-DM

Processo (Documentos Digitais) nº: SES-PRC-2021/49311

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00117/2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 00117/2022 firmado entre o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação do ABC, visando à prorrogação da vigência até 29/05/2024, e alteração do cronograma de desembolso e aplicação dos recursos, sem alteração do objeto para O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE 20 (VINTE) LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, DO HOSPITAL GERAL – JESUS TEIXEIRA DA COSTA – GUAIANASES.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 25/05/2022 foi celebrado o Convênio n.º 00117/2022 tendo por objeto GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE 10 (DEZ) LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DO HOSPITAL GERAL - JESUS TEIXEIRA DA COSTA – GUAIANASES, e que em seu 1º Termo Aditivo, assinado em 31/12/2022, ampliou em 10 (dez) leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – Adulto, sem alteração do objeto do convênio, totalizando 20 (vinte) leitos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº SES-PRC-2021/49311;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 00117/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do convênio n.º 00117/2022, com a previsão de prorrogação da vigência de 30/05/2023 até 29/05/2024, com a consequente alteração do cronograma de desembolso e da aplicação dos recursos financeiros, bem como alteração de indicadores e inclusão do profissional Técnico de Gasoterapia, mantendo-se os serviços de gerenciamento de 20 (vinte) leitos de UTI adulto, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Senhor Secretário da Saúde, e detalhamento constante do processo n.º SES-PRC2021/49311.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada ao incremento financeiro de recursos aprovados no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 63.894/2018 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.



SESTER2023000525DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$783.621,52 (Setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o um montante de R\$ 9.403.458,24 (nove milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090158 - Hospital Geral de Guaianazes

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 29 de maio de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 26/05/2023 às 09:52:17
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 26/05/2023 às 12:15:14
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 26/05/2023 às 14:24:02
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 29/05/2023 às 19:39:53
Documento N°: 050241A2296927 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2296927>



SESTER2023000525DM